

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10 CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

## RESOLUÇÃO Nº. 11 DE 16 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre convocação de segundo suplente para cumprir ações de Conselheira Tutelar em afastamento médico

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 8.069/1990 Estatuo da Criança e do Adolescente da Criança e do Adolescente – ECA, suas atualizações e demais legislações e normativas específicas vigentes;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 116/2006 que altera dispositivos das resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõem sobre os parâmetros para Criação e funcionamento dos Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Tutelar de 11 de fevereiro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Ofício 340/CT/21, que informa sobre afastamento médico de Conselheira Tutelar Joselice Aparecida de Almeida pelo período de 10 dias;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10 CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONVOCAR a 2º suplente no cargo de Conselheiro Tutelar, Srª Tatiana Dias de Almeida Ferraz, inscrita no CPF sob nº 177.484.278-52, para cumprir as ações do Conselho Tutelar entre o período de afastamento da Conselheira supracitada.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carapicuíba, 16 de março de 2021.

Roberta Cristina Hipolide das Neves Presidente CMDCA – gestão 2018/2020